



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 209 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001737/2019-83

Concórdia-SC, 10 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 203/2019 que designou a Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Física Licenciatura:

Onde se lê: "O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/06/2019"

Leia-se: "O prazo para conclusão dos trabalhos é até 15/07/2019"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:11)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **b656728de0**